



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 78, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024(*)

Altera a Portaria TRT7.GP nº 167, de 22 de março de 2013, que institui Equipe de Administradores Regionais do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7,) e dá outras providências.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ o exposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 8195/2023;

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 167, de 22 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....
I -
a)
.....
2. ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA;
b)
1. revogado;
2. revogado;
3.
.....” (NR)

~~Art. 2º~~ Republica-se a Portaria TRT7.GP. nº 167, de 22 de março de 2013, consolidando as alterações promovidas pela presente portaria.

~~Art. 3º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE:~~

~~Fortaleza, 5 de fevereiro de 2024.~~

~~DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP Nº 498/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4040, de 20 de agosto de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.